ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/96

Dá denominação a rua sem nome, localizada entre as ruas Marechal Floriano e Marcílio Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do Art. 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Dá denominação de **" HÉLIO ANTÔNIO DA SILVA ",** a rua sem nome localizada entre as ruas Marechal Floriano e Marcílio Dias.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1996.

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
de 09 / 12 / 96